



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.082/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, matrícula 897611, portadora do RG n.º 7.333.461-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11332/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1320 (um mil trezentos e vinte) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Junho 120 20
DE N.º 12.029
UMUARAMA 11 | 12 20 20
José Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS